

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOURT DA SILVA, e a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 07.737.878/0001-53, Representada por ANDRE VICTOR SILVEIRA MORAIS CPF-068.000.903-52 nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para aquisição de ração e ingredientes para ração, para utilização no Centro de Ciências Agrárias, em Fortaleza-CE, e nas Fazendas Experimentais Vale do Curu, em Pentecoste-CE, Lavoura Seca, em Quixadá-CE, conforme o

Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 51/2018, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 05/2019 VALOR GLOBAL R\$ 88.704,00 processo nº 23067.057613/2018-87. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA - 12/04/2019.

Fortaleza, 15 de abril de 2019.
ALMIR BITENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 153045

Nº Processo: 060976/2018-08. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionados em botijões de 13kg e 45kg, para uso nas residências universitárias e nas diversas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará, na Capital e no interior do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/04/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALMIR BITENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor

(SIASgnet - 12/04/2019) 153045-15224-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 150246

Nº Processo: 23533001378201845 . Objeto: Aquisição de Kit endoscópio semi-rígido, Tipo Fotoscópio Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição conforme parecer jurídico Nº 72/2019 - SETOR JURÍDICO/HUWUC/MEAC/EBSERH/MEC Declaração de Inexigibilidade em 15/04/2019. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo e Financeiro do Hu's. Ratificação em 15/04/2019. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente Dos Hu's. Valor Global: R\$ 127.451,48. CNPJ CONTRATADA : 33.250.713/0002-43 H STRATTNER E CIA LTDA.

(SIDE - 15/04/2019) 150246-15424-2019NE800069

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153046

Número do Contrato: 00017/2016, subrogado pelaUASG: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES. Nº Processo: 23068021331201599. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 01887130000150. Contratado: ECOS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI -.Objeto: Prorrogar vigência contratual e incluir valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/04/2019 a 12/04/2020. Valor Total: R\$26.400,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800043. Data de Assinatura: 12/04/2019.

(SICON - 15/04/2019) 153046-15225-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068011820201966. Objeto: Aquisição de materiais de manutenção para suporte aos diversos equipamentos Odonto-hospitalares do Curso de Odontologia da UFES, para o ano de 2019, conforme condições presentes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 129. Edital: 16/04/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VICTORIA LACERDA
Pregoira

(SIASgnet - 15/04/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 24/2018 (AC05303.00). Processo nº 23068.022241/2017-87. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e ArcelorMittal Brasil S.A., com intervenção da e Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes - FUCAM. Objeto: Modificar algumas disposições do Acordo de Cooperação. Data de assinatura: 15/04/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 33 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 25/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 25 de março de 2019.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Terapia Ocupacional
Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Social
Documento avulso nº 23068.012894/2019-10
- Não houve candidato inscrito

CLEISON FAÉ
Pró-Reitor

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 15 DE ABRIL DE 2019

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os Editais abaixo mencionados:

Nº 67

Edital nº 29/2019-DGP, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2019
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
Departamento: Biologia
Área/Subárea: Zoologia/Morfologia de Grupos Recentes
Processo digital nº 23068.021012/2019-15

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Crislene Cristo Ribeiro	134,69
2º	Rita de Cássia Siriano Mascarenhas	112,83
3º	Michelle Noronha da Matta Baptista	80,48

Nº 68

Edital nº 30/2019-DGP, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2019
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
Departamento: Biologia
Área/Subárea: Educação/Métodos e Técnicas de Ensino
Processo digital nº 23068.021008/2019-49

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Claudenir Marques dos Santos	90,03

JOSIANA BINDA
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art.163 da Lei 8.112 de 1990, resolve, citar pelo presente Edital, a servidora Eliana Atanazio Colito, SIAPE N 1527309, que nao foi encontrada em seu endereço cadastral, para no prazo de quinze(15) dias a partir da publicacao deste, comparecer perante esta Comissão, que funciona na Rua Visconde do Rio Branco, s.n, Bloco E, Sala 521, Campus do Gragoata,UFF, Niterói,RJ para apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar ao qual responde, pessoalmente ou por intermedio de seu representante legal, sob pena de revelia.

KARLA ESTELITA GODOY

EDITAL Nº 134/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (curando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4. O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.



2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- b) avaliação do Currículum Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
REITOR

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)

Área de Concentração: Física e Ensino de Física

Processo nº.: 23069.002890/2019-13

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

-Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Física ou em Astronomia ou em Engenharia.

-Mestrado: Física, Astronomia ou Ensino de Física ou Astronomia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 5 (cinco)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 13/05/2019 a 23/05/2019.

Cronograma da Seleção:
Terça-feira 04/06/2019 - 14h00: Instalação da Banca, entrega dos documentos comprobatórios do currículo. Quarta-feira 05/06/2019 - 13h00: Sorteio de ponto das provas escrita e didática. Prova Escrita. Quinta-feira 06/06/2019 - 14h00: Resultado da Prova Escrita e realização da Prova Didática. Sexta-feira 07/06/2019 - 14h00: Resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)

Endereço: Av. João Jasbik, s/nº - Aeroporto - Santo Antonio de Pádua - RJ - Tel.: (22) 2733-0319. E-mail: grc@vm.uff.br.

EDITAL Nº 447/2009

CANCELAMENTO DE CONCURSO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o trânsito em julgado do acórdão proferido pelo Eg TRF 2a Região que, confirmando sentença, anulou o concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior do Edital 447/2009, publicado no D.O.U. nº 208 de 30/10/2009, Seção 3, página 87, e considerando o que consta no MEMORANDO n. 00060/2019/NAP/NMA/PRF2R/PGF/AGU, torna público o cancelamento do concurso na área de conhecimento de Questão Social, Trabalho e Serviço Social do Departamento de Ensino de Serviço Social de Campos.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.012339/2018-05. INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e BRMALLS Participações S.A. OBJETO: Prorrogação ao contrato referente ao "Projeto de Pesquisa Consulta Vocal de Indicadores" - DATA: 26 de março de 2019. PRAZO: Prorrogado até 16 de julho de 2019. ASSINATURAS: FÁBIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e JOAQUIM FERREIRA SOARES SANTOS, Representante da BRMALLS Participações S.A.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 12/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069078468201858, publicada no D.O.U de 09/04/2019 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mat. Hidrossanitário para Manutenção Predial do HUAP. Novo Edital: 16/04/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro NITERÓI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES

Pregoeiro

(SIDE - 15/04/2019) 153057-15227-2019NE800177

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 150182

Número do Contrato: 12/2017.

Nº Processo: 23069021034201533.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC PRESENCIAL Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 05317973000172. Contratado: WORK SERVICE E CONSTRUCOES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais cinco meses, terminando em 26/07/2019; e prorrogação o prazo de execução por mais seis meses, terminando em 01/04/2019. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 26/02/2019 a 26/07/2019. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 15/04/2019) 150182-15227-2019NE800237

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069001747201912, publicada no D.O.U de 07/03/2019 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria (vigias), com fornecimento de mão de obra, uniformes, materiais e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro, conforme Termo de Referência e Anexos ao edital. Novo Edital: 16/04/2019 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icaraí-niterói NITERÓI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA

Pregoeira

(SIDE - 15/04/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JACQUELINE BOENO D'AVILA, nº do contrato: 09/DIR-LS/UFFS/2019, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 20h; vigência: 4/4/2019 a 27/6/2019. Data de assinatura: 4/4/2019. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000765201967 - Objeto: Contratação de Serviço de cercamento de Horta com disponibilização de material, execução no campus UFFS Erechim. Recursos provenientes do Projeto de Agroecologia da UFFS, correspondente ao Edital nº 681/GR/UFFS/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É dispensável a licitação: para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 12/04/2019. PERICLES LUIZ BRUSTOLIN. Prôreitor de Administração/ordenador de Despesas. Ratificação em 12/04/2019. JAIME GIOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.320,00. CNPJ CONTRATADA : 92.998.798/0001-20 PEZZENATTO IND DE ARTEFATOS ELETRICOS E MECANICOS LTDA.

(SIDE - 15/04/2019) 158517-26440-2018NE800073

